

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6069.2016/0000003-0. SGM/SECOM. Despacho Alteração de fiscais. Alteração. Contrato 006/SGM/SECOM/2016. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de docs. 025829045 e 025829577, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14, DESIGNO, a servidora VANIA APARECIDA TORRES DA SILVA - RF: 757.609-9 como fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS PORCO - RF: 825.059-6, como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato nº 006/SGM-SECOM/2016, celebrado com a empresa BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.403.405/0001-94.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0000009-0. SGM/CAF. Aquisição de Cortinas de Descerramento. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Cotação Eletrônica n.º 001/2020-SGM, e em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 025706930, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a contratação direta da empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.884.221/0001-20, objetivando a aquisição de (20) vinte unidades de Cortinas de Descerramento confeccionada em cetim cor branca, medindo: 85 cm (L) X 1 m (C), estampado com Logo da PMSP colorido, pelo valor unitário de R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.196,40 (um mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) e (20) vinte unidades de Cortinas de Descerramento confeccionada em cetim cor branca, medindo: 85 cm (L) X 75 cm (C), estampado com Logo da PMSP colorido, pelo valor unitário de R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.196,40 (um mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), totalizando a presente aquisição o valor de R\$ 2.392,80 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com prazo para entrega de 20 (vinte) dias, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II - O controle de execução será exercido pela servidora SUELI MARQUES VOLPIANI - RF: 540.847-4, na qualidade de fiscal e pela servidora ELIZABETE ANDRÉA MONTEIRO - RF: 750.003-3, na qualidade de suplente. III - Emita-se Nota de Empenho na favor da empresa COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.884.221/0001-20, no valor total de R\$ 2.392,80 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, do presente exercício, para cobertura das despesas.

6011.2019/0000747-5. SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Contrato n.º 11/2019-SGM, celebrado com a AGÊNCIA AEROTUR LTDA. Cancelamento de Nota de Empenho e Reempenho. I - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação sob documento n.º 025766420, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 53.524/2019 (doc. 017951812), emitida em favor da empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.030.124/0001-21, no importe de R\$ 1,00 (um real) e AUTORIZO, ainda, o reempenho da importância de R\$ 1,00 (um real), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, para o exercício de 2020, visando adiantar a despesa até o término da vigência do contrato 011/2019-SGM.

DESPACHO DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6073.2018/0000313-1. SGM. Cancelamento saldo de empenho - CT 002/2018-SMRI - Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível. 1. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente as informações sob documentos n.º 024344118, 024420599 e 025820512, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho n.º 7.722/2019, no valor de R\$ 4.571,63 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), emitida em favor da empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ n.º 03.506.307/0001-57.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2019/0003423-3 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de Protetor solar fator 30, galão de aproximadamente 4 litros para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana - Aacionamento da ATA 002/ SMSU/2019. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35/SMSU/2017 de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03 e alterações, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços 002/SMSU/2019, cuja detentora é a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 12.664.453/0001-00, visando a aquisição de 180 Bombonas, galão de 4 litros, de Protetor Solar FPS 30, pelo valor total de **R\$ 25.740,00** (vinte cinco mil setecentos e quarenta reais); - II - AUTORIZO ainda, a emissão da respectiva nota de empenho a favor da aludida empresa, consoante a nota de reserva 11.270/2020, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3.013.2.192.0.3.90.30.00.00, do orçamento vigente;

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000108-7

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n.º 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n.º 58.153/2018, e à vista dos elementos que instruem o presente em epígrafe, notadamente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento no Decreto Municipal n.º 59.171/2020, na

Portaria SF/SUTEM n.º 01 de 02 de janeiro de 2020 e na Cláusula Sexta do Contrato de Locação SMTRAB n.º 04/2005 e nos respectivos termos de aditamento, a emissão de documentos orçamentários em nome da locadora HELCY MULLER MOITINHO, CPF n.º 046.924.668-55, na modalidade 90 (Aplicações Diretas), e o processamento de Nota de Liquidação e Pagamento, relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2020 do imóvel localizado na Avenida Interlagos, 6122, Interlagos, São Paulo, onde se encontra instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate) - unidade Interlagos, no valor total de R\$ 63.063,68 (sessenta e três mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.47.00.0 do exercício vigente.

6064.2020/0000106-0

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n.º 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal n.º 58.153/2018, e à vista dos elementos que instruem o presente em epígrafe, notadamente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, AUTORIZO, com fundamento no Decreto Municipal n.º 59.171/2020, na Portaria SF/SUTEM n.º 01 de 02 de janeiro de 2020, na Cláusula Sexta do Contrato de Locação n.º 04/2017/SMTE e nos respectivos termos de aditamento, a emissão de documentos orçamentários em nome da Locadora OLÍMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 21.860.453/0001-68, na modalidade 90 (Aplicações Diretas), e o processamento de Nota de Liquidação e Pagamento, relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2020 do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 252, Centro, São Paulo, onde se encontra instalado o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate) - unidade Central, no valor total de R\$ 61.711,60 (sessenta e um mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.47.00.00 do exercício vigente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000084-6

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Administração e Finanças, e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acolho, de acordo com a competência que me é conferida por lei, observando os dispositivos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 57.575/2016, AUTORIZO a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2020/SMDET, cujo objeto consiste na apresentação de propostas por organizações da sociedade civil, para promover a atividades de implantação, coordenação, operacionalização e gerenciamento do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, por meio de celebração de termo de colaboração. II - Ademais, APROVO a minuta de edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, doc. n.º 025876620, observando, ainda, que as despesas onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.2.409.3.3.50.39.00.00. III - DESIGNO os servidores elencados no item 5.1 do Edital, para compor a Comissão de Seleção.

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2020/SMDET

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA MÃOS E MENTES PAULISTANAS. O Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de organização da sociedade civil, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 57.575/2016, interessada em celebrar Termo de Colaboração, nas condições do Edital de Chamamento Público n.º 01/2020/SMDET. A finalidade do chamamento público é a seleção de propostas para a celebração de parceria entre a SMDET e organização da sociedade civil para atuar como responsável pelas atividades de implantação, coordenação, operacionalização e gerenciamento do Programa Municipal Mãos e Mentes Paulistanas, instituído pelo Decreto Municipal n.º 58.676/2019, que visa à organização e desenvolvimento econômico e profissional do setor de artesanato e trabalhos manuais no Município de São Paulo, durante 24 meses, conforme atividades citadas abaixo e demais orientações do Edital: - Administração do Ponto de Atendimento do Programa Municipal Mãos e Mentes Paulistanas e atendimento aos beneficiários; - Credenciamento de empreendedores artesanais no Programa por meio de teste de habilidade; - Diagnóstico de habilidades, competências e interesses dos empreendedores artesanais credenciados; - Qualificação e mentorias dos empreendedores artesanais credenciados; - Concessão do Selo do Programa (Certificação) a empreendedores artesanais credenciados; - Conexão com parceiros e apoio em ações da SMDET no âmbito do Programa; - Produzir publicações referentes ao Programa e ao ecossistema do artesanato e manualidades de São Paulo; - Elaborar a Plataforma do Programa e realizar a gestão da informação.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

8110.2018/0000703-5

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Serviços especializados e contínuos para desenvolver, implementar e operar um sistema de gestão integrado de um ambiente educacional mediado por tecnologias como estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação profissional do público da Fundação Paulistana. Reti-ratificação do despacho publicado no DOC de 07/02/2020, pág. 68.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, considerando os elementos constantes neste processo, em especial o Parecer da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (SEI n.º 025848707), o qual adoto como razão de decidir, e RETI-RATIFICO o despacho publicado no DOC 07/02/2020, pág. 68, como segue:

Onde se lê:

".....AUTORIZO, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal 44.279/2003, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, a prorrogação do prazo de vigência, adstrita apenas à prolongação da execução do objeto já pactuado, do Contrato nº 12/Fundação Paulistana/2018, celebrado com a instituição FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ/MF Nº 62.145.750/0001-09, que tem por objeto prestação de serviços especializados e contínuos para desenvolver, implementar e operar um sistema de gestão integrado de um ambiente educacional mediado por tecnologias como estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação profissional do público da Fundação Paulistana, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 15 de fevereiro de 2020, com a utilização do saldo contratual de horas, sem onerar adicionalmente recursos da administração, posto que será aproveitado o mesmo valor contratual já empenhado."

Leia-se:

"...AUTORIZO, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/2002 e Decreto Municipal 44.279/2003, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, a prorrogação do prazo de vigência, adstrita apenas

à prolongação da execução do objeto já pactuado, do Contrato nº 12/Fundação Paulistana/2018, celebrado com a instituição FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ/MF Nº 62.145.750/0001-09, que tem por objeto prestação de serviços especializados e contínuos para desenvolver, implementar e operar um sistema de gestão integrado de um ambiente educacional mediado por tecnologias como estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação profissional do público da Fundação Paulistana, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de fevereiro de 2020, com a utilização do saldo contratual de horas, sem onerar adicionalmente recursos da administração, posto que será aproveitado o mesmo valor contratual já empenhado."

INTERESSADO: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção, alarme e de combate a incêndio, de iluminação de emergência e de para-raios para as unidades e sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura. Recurso Administrativo. Adjucação. Homologação.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 025842435), a qual adoto como razão de decidir, RECEBO, por tempestivo os recursos administrativos interpostos pelas empresas BSG Serviços e Soluções Eireli., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.254.239/0001-08 e da empresa Arson & Reis Multi Serviço Ltda-Me, no mérito, NEGOU-LHE provimento, tendo em vista que as recorrentes não apresentaram argumentos idôneos capaz de afastar a legalidade da decisão da Sr. Pregoeiro, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, declarou habilitada a empresa Plena Terceirização de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.655.120/0001-75, que ofertou o menor preço para a prestação dos serviços licitados e cumpriu todas as exigências de habilitação constantes do Edital.

II - Por conseguinte, MANTENHO a decisão do Sr. Pregoeiro proferida no sistema eletrônico "BEC" e juntada aos autos através do Documento SEI n.º 025537030 de habilitação da empresa.

III - Ainda no exercício das competências a mim delegadas por lei, e com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII da Lei Federal n.º 10.520/02, no art. 3º, inciso VI do Decreto Municipal n.º 46.662/2005 e nas demais disposições contidas no Decreto Municipal n.º 43.406/2003, HOMOLOGO a decisão do Sr. Pregoeiro e o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/FPET-ADM/2020, realizado para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as manutenções preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia interna, do sistema de detecção, alarme e de combate a incêndio, de iluminação de emergência e de para-raios para as unidades e sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2020, bem como ADJUDICO o objeto do certame à empresa Plena Terceirização de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.655.120/0001-75, pelo valor mensal de R\$ 79.164,63 (setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e valor global de R\$ 949.975,56 (novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

IV - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes nota de empenho para o presente exercício, onerando a dotação orçamentária e o 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00, devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte.

V - Outrossim, fica autorizada desde já a emissão das competentes notas de reserva e de empenho por estimativa em favor da mesma sociedade empresária, futura contratada, onerando a dotação orçamentária 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00, no valor estimado de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a fim de arcar com possíveis despesas de material de consumo para atender as necessidades de manutenção dos locais a serem atendidos, em conformidade com os ditames estipulados no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, que estabeleceu que os custos de materiais de consumo serão arcados por esta Fundação, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte.

VI - Ficam responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços pela Sede, fiscal Roberto Ribeiro Fernandes, RF nº 798.853-2 e como suplente Pedro Henrique Thomazini, RF nº 840.958-7 pela Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, fiscal Marly Junko Kouhiro Menezes RF nº 847.312-9 e como suplente Pedro Leon Brito, RF nº 853.405.5 pelo Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, fiscal Diego Freitas Ribeiro, RF nº 847.279-3 e como suplente Antonia Flávia Kely, RF nº 858.800-7.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2020 À ARP 010/SG-COBES/2019

MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP

CNPJ 07.343.712/0001-52

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019-COBES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

6013.2018/0000187-5

OBJETO DA ATA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO (ITENS III, IV E V)

OBJETO DE ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO DE PREÇO REGISTRADO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/01/2020 a 14/01/2021

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2020

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 76.840,00

6013.2019/0005753-8 - Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

- Edital de Chamamento Público Específico. Recebimento de doações de bens, serviços e direitos, sem encargos ou ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), destinados exclusivamente à cerimônia do Premia Sampa 2020. - À vista dos elementos constantes do processo e com fulcro nos dispositivos do Decreto Municipal nº 58.102/2018, APROVO a minuta do Edital de Chamamento Público Específico (SEI 024713199), e AUTORIZO a abertura do procedimento, o qual tem por objeto o recebimento de doações de bens, serviços e direitos, sem encargos ou ônus para a Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), destinados exclusivamente à cerimônia do Premia Sampa 2020.

PROCESSO SEI 6013.2020/0000146-1

Interessadas: Secretaria Municipal de Gestão - SG / R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda., CNPJ nº 54.561.071/0001-92

Assunto: Contratação para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender às unidades da Divisão do Arquivo Administrativo (CGDOC/DIARQUI) e da Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia, desta Secretaria Municipal de Gestão.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SG/COJUR/ATAJ-G em SEI nº 025820945, que adoto como razões de decidir, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos nºs 44.279/03, 56.144/15 e 59.171/20, e em face da competência delegada por meio do art. 2º, II, "c", da Portaria nº 4/ SMG/2018, DECIDO

1) AUTORIZAR a contratação da empresa **R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.561.071/0001-92, detentora da Ata de Registro de Preços nº 009/SG-COBES/2019, visando à prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviços de instalação, gerenciamento e manutenção, para atender às unidades da Divisão do Arquivo Administrativo (CGDOC/DIARQUI) e da Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia, ambas desta Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 6.560,28 (seis mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos);

2) AUTORIZAR a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 5.437,47 (cinco mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.12.6.3011.2.818.33.90.40.00.00 do orçamento vigente, devendo o valor remanescente onerar a dotação própria do exercício subsequente, observado o princípio da anualidade orçamentária;

3) DESIGNAR, nos termos dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 54.873/14, e do artigo 7º, VII, do Decreto nº 59.171/20, como fiscais do contrato, os seguintes servidores:

a) Para a Unidade CGDOC/DIARQUI, o Senhor Marcos Antonio Alves Ferreira, RF nº 563.752-2, como titular, e a Senhora Claudete dos Santos, RF nº 710.635.3, como sua suplente;

b) Para Unidade Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia, o Senhor Darcio Gomes, RF nº 728.170.6, como titular, e o Senhor Robson Célio Dantas dos Santos, RF nº 853.403.9, como seu respectivo suplente; e, por fim,

c) Como fiscais técnicos das unidades, o Senhor Antonio Shiguero Sawatani, RF nº 567.516-2, como titular, e o Senhor Paulo Guimarães de Brito, RF nº 508.393.1, como suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI Nº 6012.2020/0002881-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial o posicionamento de SMSUB/COGEL e pela competência a mim conferida pelo artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO da empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45, situada na Rua Odilardo Silva, nº 3555 - CEP 68902-650 - Beirrol - Macapá/AP, para aquisição de licença anual do software OrçaFasio para Módulo Básico(orcamento), Módulo Bases Adicionais, Módulo Orçãbm, Módulo Medição de Obra, Módulo Compras, Diário de Obra e Módulo Planejamento, pelo valor total anual R\$10.389,00 (Dez mil trezentos e oitenta e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.

II. Autorizo, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº12.00.12.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 no valor de R\$10.389,00 (Dez mil trezentos e oitenta e nove reais) a favor da empresa 3F LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.484.444/0001-45.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo da Prefeitura Municipal da Cidade de São Paulo, no uso das suas atribuições legais Homologa e Adjudica a Chamamento Público nº 01/2019, Processo Administrativo nº 6012.2019/0005021-0, cujo objeto credenciamento de feirantes para preenchimento de 121 (cento e vinte e uma) vagas disponíveis nas feiras-livres do Município de São Paulo, para seguintes feirantes:

LUCIANA ROSA FERNANDES DOS SANTOS

DEBORA CAPELIM SAVAZZI

JOÃO PEDRO DE SOUZA

SONIA SANTOS DA SILVA SANTOS

FABIO SANTOS OLIVEIRA

WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS

RUDI CELIO MACIEL DE ARAUJO

ROSA MERIS BATISTA JANUARIO

CLAUDIO CIMILIANO DA SILVA FILHO

LETICIA JANUARIO DOS SANTOS

ERIK OLGAO DE ALMEIDA

SANIEL ANTONIO DAZZI

ERENITO ALVES DOS SANTOS

ROSELI KATSUMI DE BARROS

YAKISABOR COM DE ALIMENTOS LTDA ME

LUCILENE SOUZA DE PAULA

GEORGE TEIXEIRA DE SOUZA

GILVANETE DA SILVA

ROSA MERIS BATISTA JANUARIO

NILVANIA RODRIGUES DA SILVA

MARIA EDUARDA SILVA

RAPHAEL GONÇALVES SOARES

NATALE LATORRE NETO

PABLO GUTIERREZ GONZALES

YUKIO SANTOS

IZUME DOS SANTOS

NILTON CESAR BERNARDO

AL